



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

PORTARIA Nº 16.599, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de Professor PEB - I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de Professor PEB – I, nos termos do respectivo Edital, os seguintes servidores:

- I - Mara Lúcia Pereira de Carvalho – Matrícula 1733;
- II - Lorival Batista Barreto – Matrícula 5858;
- III - Giovana Cavalheiro – Matrícula 3542.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pela servidora Mara Lúcia Pereira de Carvalho, Supervisora de Ensino e composta pelos servidores Lorival Batista Barreto, Assessor de Departamento, e Giovana Cavalheiro, Analista de Sistemas.

Art. 3º - Fica a Comissão Especial autorizada a manter contatos com instituições especializadas para estabelecimento das condições de realização do processo seletivo.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial a expedir edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo seletivo.

Art. 5º - A participação na presente Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do processo seletivo.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.600, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui Comissão Especial para Fiscalização e Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município da Estância Turística de Paraibuna com o INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP, e nomeia seus membros.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Fiscalização e Avaliação

da Prestação de Contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município da Estância Turística de Paraibuna com o Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP, responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do cumprimento das metas pactuadas e avaliação dos resultados apresentados.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Especial os seguintes servidores:

- I – Responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão:
  - a) Fernanda Antunes Lobato, matrícula 4998, Agente de Apoio a Saúde.
  - b) Rafael Zacatei Aveiro, matrícula 4790, Cirurgião Dentista
  - c) William Ricardo da Silva, matrícula 4953, Enfermeiro

II – Responsáveis pela avaliação da prestação de contas:

- a) Arine Aparecida Neves, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo.
- b) Kely Fatima de Faria, matrícula 2138, Agente Administrativo
- c) Carla Jaiane Aparecida dos Santos, matrícula 4969, Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.601, DE 20 DE MAIO DE 2026

Instaura Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00014009/2025-99.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, nos termos dos artigos 208 e 209 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa relacionada aos fatos constantes do Processo Digital SEI nº 3535606.413.00014009/2025-99.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 16.587, de 04 de maio de 2026, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.602, DE 20 DE MAIO DE 2026

Instaura Sindicância visando à apuração dos fatos descritos no



ANO VII – N° 999

21 DE MAIO DE 2026

Processo Digital SEI nº 3535606.413.00015032/2025-09.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em face da funcionária AART, matrícula nº 3450, visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00015032/2025-09, bem como de eventual infração ao artigo 181, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), V, alínea “c” (atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo) e X (ser assíduo e pontual ao serviço), e ao artigo 182, incisos I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato) e XIV (proceder de forma desidiosa), ambos da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, bem como ao art. 7º, incisos I (prática de falta grave) e III (insuficiência de desempenho), da Lei nº 2.772/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 16.587, de 04 de maio de 2026, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.603, DE 20 DE MAIO DE 2026

Instaura Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00001283/2026-89.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, nos termos dos artigos 208 e 209 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa relacionada aos fatos constantes do Processo Digital SEI nº 3535606.413.00001283/2026-89.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 16.587, de 04 de maio de 2026, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.604, DE 20 DE MAIO DE 2026

Instaura Sindicância visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00001369/2026-10.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, visando à apuração de eventual irregularidade funcional atribuída a servidor(a), relacionada aos fatos constantes do Processo Digital SEI nº 3535606.413.00001369/2026-10.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 16.587, de 04 de maio de 2026, deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.605, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera Portaria nº 15.640, de 17 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município da Estância Turística de Paraibuna, substituindo membros.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município da Estância Turística de Paraibuna, constituído nos termos da Lei Municipal nº 2.064, de 14 de setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.095, de 18 de dezembro de 2000, e posteriormente pelas Leis Municipais nº 2.912 e nº 2.913, ambas de 28 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Simone Leonardo Lima

Suplente: Alessandra Cristina Rodrigues Santos Lopes

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Lara Najla Aparecida Martins Rosa

Suplente: Ana Clara Martins Augusto

Titular: Gabriela dos Santos de Oliveira Fonseca

Suplente: Isabele Rosa Fonseca



**III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES / TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Titular: Patrícia Martins Oliveira Moraes Dos Santos  
Suplente: Maria Amélia Ribeiro Dos Santos  
Titular: Talita Da Silva Alvarenga  
Suplente: Luciene Monteiro Pimentel Quintas

**IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Joslaine Pereira dos Santos  
Suplente: Camila Faria Vilela de Carvalho  
Titular: Débora Camargo Campos Carneiro  
Suplente: Maria Aparecida da Costa

Art. 2º - Os conselheiros relacionados no art. 1º desta Portaria cumprirão mandato referente ao quadriênio 2025/2029, cuja contagem teve início em 17 de fevereiro de 2025, data da publicação da Portaria nº 15.640/2025, permanecendo preservado o período de vigência originalmente estabelecido, podendo ocorrer recondução por mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.640, de 17 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 28 de maio de 2026 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 28 de maio de 2026 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026 convidando os interessados e a população do Município.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal  
LUIZ ANTONIO SILVA - Presidente do COMUS

**SEÇÃO 2 – Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Espécie: Primeiro termo aditivo de prorrogação do contrato 07/2025  
Contratante: Câmara Municipal de Paraibuna  
Contratada: CONEXÃO ELEVADORES LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória da Câmara Municipal de Paraibuna.  
Valor: 3.513,21 (três mil quinhentos e treze reais e vinte e um centavos)  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 20/05/2026  
Assinam pela Câmara de Paraibuna: Cícero Fabiano Santos Damiano e por CONEXÃO ELEVADORES LTDA

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão eletrônico N°. 0018/2026. Processo Administrativo N°. 3535606.413.00003224/2026-45. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS À PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, FESTIVAIS E ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicatária: COMERCIAL GAGI EIRELI (Valor R\$: 23.250,00)

Estância Turística de Paraibuna/SP, 20 de Maio de 2026.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:  
Pregão Eletrônico (SRP) N°. 0025/2026. Processo Administrativo SEI N° 3535606.413.00003946/2026-08. Objeto: Ata de Registro de Preços



ANO VII – N° 999

21 DE MAIO DE 2026

para futura aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 13, 84, 85, 86 e 91 / Valor: R\$ 49.080,00), AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Itens: 41, 44 e 55 / Valor: R\$ 49.670,00), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (Itens: 65, 75 e 76 / Valor: R\$ 19.650,00), CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 11, 30, 46, 48, 64, 87, 89, 106, 114, 127 e 128 / Valor: R\$ 234.120,00), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP. (Item: 123 / Valor: R\$ 3.500,00), CIRURGICA OLIMPIO LTDA. (Itens: 08 e 35 / Valor: R\$ 8.000,00), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (Itens: 02, 19, 20, 26, 52, 70, 95, 103 e 131 / Valor: R\$ 308.973,50), COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA. (Item: 18 / Valor: R\$ 2.589,00), DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA. (Itens: 102 e 118 / Valor: R\$ 47.102,00), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. (Itens: 36 e 92 / Valor: R\$ 9.914,50), DROGAFONTE LTDA. (Itens: 66, 120, 130 e 133 / Valor: R\$ 19.551,50), DROGARIA TOTAL UNIDADE SAO MIGUEL LTDA. (Item: 58 / Valor: R\$ 39.700,00), F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens: 06, 16, 31, 49, 81, 82 e 93 / Valor: R\$ 87.580,00), FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (Item: 104 / Valor: R\$ 13.720,00), GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Item: 21 / Valor: R\$ 2.600,00), INOVAMED HOSPITALAR LTDA. (Itens: 03, 50, 72, 90, 94, 98, 99, 109, 111, 117, 124 e 129 / Valor: R\$ 55.324,00), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (Item: 134 / Valor: R\$ 7.500,00), KADFAR MEDICAMENTOS LTDA. (Itens: 113 e 115 / Valor: R\$ 36.600,00), MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens: 05, 12, 14, 15, 24, 25, 27, 34, 39, 43, 47, 51, 59, 62, 71, 73, 77, 93, 112 e 122 / Valor: R\$ 248.893,50), OCTO FARMACO LTDA. (Itens: 22 e 23 / Valor: R\$ 5.455,00), PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA. (Itens: 78 e 132 / Valor: R\$ 32.600,00), PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. (Itens: 38 e 40 / Valor: R\$ 2.760,00), PORTAL LTDA. (Itens: 01, 09, 10, 28, 54, 67, 68 e 101 / Valor: R\$ 91.582,80), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Itens: 07, 29, 33, 53, 100, 105, 110, 119 e 121 / Valor: R\$ 92.822,50), R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens: 37, 61 e 88 / Valor: R\$ 4.264,00), REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Itens: 63 e 116 / Valor: R\$ 9.888,00), SANTINI MEDICAMENTOS LTDA. (Item: 69 / Valor: R\$ 5.400,00), SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (Itens: 56, 57, 79, 125 e 126 / Valor: R\$ 121.965,00), SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP. (Item: 17 / Valor: R\$ 739,00) e VERTICE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens: 42, 74, 96, 97, 107 e 108 / Valor: R\$ 55.601,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 21 de maio de 2026.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico N°. 0027/2026, Processo Administrativo SEI N°. 3535606.413.00015427/2025-01, cujo objeto consiste na Contratação de

empresa especializada para locação de veículos automotores, com motorista para o Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses, declarando o certame FRACASSADO, em razão de inabilitação das licitantes que não atenderam as exigências do ato convocatório.  
Resultado: FRACASSADO.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 21 de maio de 2026.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Caipora*